

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.208 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR ACORDO PARA ADIMPLEMENTO DE DESPESA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PROVENIENTES DO TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIRO DE REGISTRO E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE ALTERANDO O PPA E LDO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar acordo para adimplemento de valores requeridos pela empresa concessionária de transporte coletivo de passageiros urbano e rural de Registro desde 2020 a título de reequilíbrio econômico financeiro decorrente da baixa circulação de passageiros no período da pandemia do coronavírus Sars-CoV-2, causador da infecção COVID-19, cujo montante equivalente a justa contraprestação e a apuração do saldo à quitar, foi calculado em estudo contratado pela municipalidade, apresentado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE em maio de 2022.

Parágrafo único. Os valores de que trata esta Lei, destinam-se a quitação de despesa decorrente de fatos geradores de exercícios anteriores e se realizará nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e artigo 884 do Código Civil.

Art. 2º. O valor atualizado do adimplemento de que trata esta Lei é de **R\$ 4.021.091,18 (Quatro Milhões, Vinte e um Mil, Noventa e um Reais e Dezoito Centavos)**, gerado em razão da manutenção dos serviços com significativa perda da receita causada pela redução de número de passageiros, decorrente das medidas de enfrentamento da pandemia, que será inscrito em dívida fundada, para quitação em **60 (sessenta) parcelas mensais** com início em janeiro de 2024, atualizado monetariamente a cada ano, pelo índice acumulado nos últimos 12 meses pelo IPCA/IBGE, até a sua total quitação.

Art. 3º. Deverá ficar previsto nas peças de planejamento orçamentário dos exercícios subsequentes em que incidirão as 60 (sessenta) parcelas restantes, dotação orçamentária suficiente para dar cobertura às respectivas despesas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de dezembro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

CÁUDIO BOLSONELO

Diretor Geral de Trânsito e Mobilidade Urbana

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.112/2023 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8E1-9984-5B83-1F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 19/12/2023 10:53:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO BOLSONELLO (CPF 053.XXX.XXX-40) em 19/12/2023 11:27:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 19/12/2023 11:33:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 19/12/2023 14:22:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 20/12/2023 00:38:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B8E1-9984-5B83-1F97>